



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 022/17

De 17 de janeiro de 2017

Processo 0043/10

Dispõe sobre o valor da bolsa-auxílio aos estagiários da Câmara Municipal de Araraquara e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 6.976/09 atualizada pela de nº 7.185, de 29 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Fixar em R\$ 937,00 (novecentos e trinta sete reais) o valor da bolsa-auxílio paga aos estagiários da Câmara Municipal de Araraquara.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Ato, onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017 e revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro do ano de 2017 (dois mil e dezesete).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

TENENTE SANTANA
Vice-Presidente

EDIO LOPES
1º Secretário

EDSON HEL
2º Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL "A CIDADE"
EDIÇÃO DO DIA: sexta-feira, 20 de janeiro de 2017.

 **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

ATO NÚMERO 022/17
De 17 de janeiro de 2017
Processo 0043/10

Dispõe sobre o valor da bolsa-auxílio aos estagiários da Câmara Municipal de Araraquara e dá outras providências.
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 6.976/09 atualizada pela de nº 7.185, de 29 de janeiro de 2010,
RESOLVE:
Art. 1º - Fixar em R\$ 937,00 (novecentos e trinta sete reais) o valor da bolsa-auxílio paga aos estagiários da Câmara Municipal de Araraquara.
Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Ato, onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.
Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017 e revogando as disposições em contrário. Câmara Municipal de Araraquara, aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÉUTICO
Presidente
TENENTE SANTANA
Vice-Presidente
EDIO LOPES - 1º Secretário
EDSON HEL - 2º Secretário
Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
ARCELIO LUIS MANELLI
Administrador Geral